



PORTARIA FEBE nº 17/2020

Constitui Grupo de Trabalho COVID-19.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui o Grupo de Trabalho COVID-19 responsável por implementar e fiscalizar os protocolos institucionais de saúde, com os seguintes membros:

- I- Robson Zunino (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack (Vice-Presidente);
- III- Gisele Buss Alberton (Secretária);
- IV- Arthur Timm;
- V- Carlos Denilson Caviquioli;
- VI- Edinéia Pereira da Silva;
- VII- Juliana Peixer;
- VIII- Michele da Silva Pereira;
- IX- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de julho de 2020.


Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na FEBE em:

16 / 07 / 2020


Secretaria da Presidência